

matricula

folha

-7.657-

-1-

Santa Isabel, 12 de dezembro de 1979.-

Oficial, *[Assinatura]*

IMÓVEL: - Uma área de terras com 10 (dez) alqueires, mais ou menos, contendo benfeitorias, situada no Bairro da Boa Vista deste Município e Comarca de Santa Isabel, tendo dito terreno no seu todo as seguintes divisas e confrontações: - Começa no açude de um tanque velho, subindo por um córrego acima até até um espigão, dividindo até aqui com terras de Domingos Pereira e outros; daí seguindo por esse espigão ao lado esquerdo, até a estrada que vai para o Bairro da Boa Vista, dividindo por este lado com terras de Inacio Lopes e seguindo por essa estrada até encontrar uma estradinha que vem da Bocaína, seguindo por estas estradinha até açude do tanque velho, onde teve começo as divisas, e devidamente cadastrado no I.N.C.R.A. sob nº 638.307.010.936, com a área total de 6,0 ha, módulo 5,0 ha, nº de módulos 1,20, fração mínima de parcelamento 5,0 ha. - - - - -

PROPRIETARIO: - Narciso de Almeida, José Benedito de Almeida, Geraldo de Almeida e Antonio Aparecido de Almeida, menores impúberes, e José Pinheiro, brasileiro, casado, lavrador, todos residentes e domiciliados neste Município de Santa Isabel, no Bairro da Boa Vista, na proporção de 4-53-75 Ha., para cada um dos menores e 6-05-00 ha, para o último proprietário. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: - Havido dito imóvel anteriormente conforme Transcr. nºs. 9.309, 11.877 e 12.946, neste Registro. - - - - -
O Escr. Aut. *[Assinatura]* (Arekisingo Kawaguti)
O Oficial, *[Assinatura]*

R.1- 7.657 - Santa Isabel, 12 de dezembro de 1.979. - - -

TRANSMITENTE: - José Pinheiro, lavrador, portador da Cart. Id. RG. nº 12.996.713 e sua mulher d. Benedita Rodrigues Pinheiro, do lar, filha de Pedro Antonio Rodrigues e de d. Olimpia Maria do Rosário, brasileiros, portadores do C.I.C. nº 009.55, digo, nº 009.584.378-74, residentes e domiciliados neste Município de Santa Isabel, no Bairro do Pouso Alegre. - - - - -

ADQUIRENTE: - Hamilton Rodrigues, do comércio, portador da Cart. Id. RG. nº 2.564.316 e do CIC. nº 005.001.948-15, casa do sob regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515-77 com d. Neide Hedwig Fehlew Rodrigues, residente e domiciliado em Santo André deste Estado, na Rua Antuérpia nº 194 e Roberto Fehlew, do comércio, portador da Cart. Id. RG. nº 7.615.341 e do C.I.C. nº 274.692.128-68, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Padre Roberto Walz nº 128, Água Fria, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515-77 com d. Maria Célia Botelho Fehlew. - - - - -

TÍTULO: - Venda e compra. - - - - -

FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 19 de outubro de 1.979, lavra

matricula

folha

-7.657-

-1-

verso

da nas Notas do Primeiro Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às folhas 53 do Livro nº 151. - - - - -

VALOR:-CR\$ 200,000,00.- - - - -

O Escr. Aut. Arakisando Kawaguti (Arakisando Kawaguti).
O Oficial,

Av. 2 - 7.657 Santa Isabel, 20 de novembro de 1.984

Atendendo ao requerimento datado de 11 de outubro de 1.984, para constar que os proprietários NARCIZO DE ALMEIDA, casou-se com Lazara de Moraes, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, conforme certidão expedida pelo Oficial Interino do Cartório do Registro Civil do Município de Nazaré Paulista, Comarca de Atibaia, termo nº 2.062 fls. 50 do Livro B-14, em 4 de outubro de 1.984 e que passa a assinar-se "LAZARA MORAIS DE ALMEIDA"; ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA, casou-se com Iracy da Silva, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, conforme certidão expedida pelo Oficial Interino do Cartório do Registro Civil do Município de Nazaré Paulista, Comarca de Atibaia, termo nº 2.821 fls. 19 do Livro nº B nº 18 em 4 de outubro de 1.984 e que passa a assinar-se "IRACY DA SILVA ALMEIDA"; GERALDO DE ALMEIDA, casou-se com Terezinha Pinheiro Rodrigues, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, conforme certidão expedida pelo Oficial do cartório do registro civil do Município de Nazaré Paulista, Comarca de Atibaia, termo nº 2.528 fls. 122 do Livro nº B-16, em 27 de março de 1.978 e que passa a assinar-se "TEREZINHA PINHEIRO DE ALMEIDA" e JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA, casou-se com Helena Alves Pinheiro, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, conforme certidão expedida pelo Oficial Interino do cartório do Registro Civil do Município de Nazaré Paulista, Comarca de Atibaia, termo nº 2.093 fls. 81 do Livro nº B nº 14, e que passa a assinar-se "HELENA PINHEIRO DE ALMEIDA".
D Escrevente Autorizado,

R. 3 - 7.657 Santa Isabel, 20 de novembro de 1.984.-

Através da escritura de 18 de agosto de 1.983, de notas do Tabelião de Nazaré Paulista, Comarca de Atibaia, Livro 164 fls. 23, os proprietários JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA, RG. 8.866.916, lavrador e sua mulher HELENA PINHEIRO DE ALMEIDA, RG. 12.388.651 - SP, do lar, portadores do CIC 317.768.508.00, residentes e domiciliado no Bairro da Boa Vista, Município de Santa Isabel; GERALDO DE ALMEIDA, lavrador, RG. 1.031.613, digo, RG. 10.316.139 e sua mulher TEREZINHA PINHEIRO DE ALMEIDA, do lar RG. 12.719.667, inscritos no CIC nº 317.768.098.00, residentes

continua na fls. 2.-

matricula
7.657

folha
2

Oficial,

CONTINUAÇÃO DA FL. 1.-

residentes no Bairro do Ribeirão Acima, Município e Comarca de Atibaia, São Paulo; ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA, lavrador RG. 10.316.136 e sua mulher IRACI DA SILVA ALMEIDA, do lar, - RG. 12.720.864, e inscritos no CIC nº 317.768.178.34, residentes e domiciliados no Bairro do Ribeirão Acima, Município de Nazaré Paulista, Comarca de Atibaia, São Paulo; e NARCISO DE ALMEIDA, lavrador, RG. 10.316.142 e sua mulher LAZARA MORAIS-DE ALMEIDA, do lar, RG. 12.719.668, inscritos no CIC n. 317.764.478.15, residentes e domiciliados no Bairro do Ribeirão Acima, Município de Nazaré Paulista, Comarca de Atibaia, todos brasileiros; alienaram por venda a JOSE RIBEIRO BATISTA, português, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com dona Vitorina Valdez - Batista, portador da carteira de identidade RG. nº 2.973.606. e do CIC nº 088.280.838.91, residente e domiciliado à rua Córrego do Bom Jesus, 2, jardim Centinário, São paulo, pelo valor de CR\$ 1.150.000,00, de uma parte ideal de 18-15-00 ha do imóvel da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,

R. 4 - 7.657 - Santa Isabel, 16 de julho de 1987.

Pela escritura de 3 de julho de 1987 de notas do 1º Cartório local, livro 213, fls. 77, os proprietários - Roberto Fehlow e sua mulher Maria Célia Botelho Fehlow alienaram por venda a HAMILTON RODRIGUES, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com Neide Hedwing Fehlow Rodrigues, do lar, brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade de R.G. nºs 2.564.316-SSP-SP e 3.671.919-SSP-SP, respectivamente e do CIC nº 005.001.948-15, residentes e domiciliados em Santo André, deste Estado, à Rua Antuerpia, nº 194, pela quantia de Cz\$ 30.000,00, a parte ideal de 30.250,00 m² do imóvel da presente matrícula. A oficial maior,

AV.5 - 7.657.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL.

Santa Isabel/SP, em 17 de fevereiro de 2021.

Ficha Nº 2 - Continua no Verso

matricula

7.657

folha

2

verso

Por certidão, expedida pela 24ª Vara Cível do Município de São Paulo/SP, Processo Digital nº 1062268-11.2016.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária, em 02 de dezembro de 2020, e nos termos do artigo 828, da Lei nº 13.105/2015, é feita a presente averbação para constar que foi **distribuída em 17/06/2016 a presente ação**, em que são partes: BANCO J SAFRA S/A, CNPJ 03.017.677/0001-20, como exequente, e, DUMONT COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA, CPNJ 53.360.707/0001-75, e o proprietário **HAMILTON RODRIGUES**, CPF 005.001.948-15, já qualificado (R.4), como executados, cujo valor da causa é de **R\$ 74.164,78**. (Documento protocolado sob nº 143.898, em 08/02/2021).

Escrevente, _____

(Janaina Machado de Oliveira)

120196331007657025121821V

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em www.registro.onr.gov.br